



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

Nota de Esclarecimento

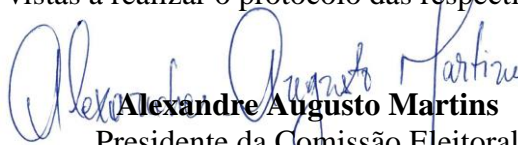
A Comissão Eleitoral da OAB-GO, no uso de suas atribuições, e à vista de questionamentos formulados, vem a público prestar esclarecimentos a respeito das disposições e o comando vertido no artigo 2º da Resolução nº 12/2021 – CS, ato que define regras gerais para o pleito que será levado a efeito neste exercício.

O dispositivo em referência define em seu *caput verbis*:

- a) o prazo de registro das chapas será: das 08:00 horas do dia 06/10/2021 às 18:00 horas do dia 20/10/2021;
- b) o pedido de registro das chapas para disputa aos cargos da Seccional deverá ser formulado eletronicamente no sítio da OAB-GO ou de forma digital junto ao atendimento integrado da Seccional Goiana: Edifício Olavo Berquó - Rua 1.121 esquina com Rua 1.124, Qd. 217, Lt. 11, Setor Marista, Goiânia — GO (edifício anexo à Sede Administrativa da OAB/GO);
- c) o pedido de registro das chapas para disputa nos cargos nas Subseções da OAB-GO deverá ser realizado nas Secretarias das respectivas Subseções, *observado o mesmo prazo e forma fixados para o registro das chapas que disputarão os cargos para Diretoria e para o Conselho Seccional*. Ou seja, será realizado de forma eletrônica ou digitalmente no atendimento da Subseção.

Da leitura do referido dispositivo – Parágrafo único do artigo 2º da Resolução 12/2021 – CS resta claro que o pedido de registro realizado visando a disputa eleitoral junto às subseções deverá obedecer ao mesmo prazo, e a mesma forma, ou seja, digitalmente ou eletronicamente, contudo, o que difere é apenas que tal súplica seja realizada na sede da respectiva Subseção.

Resta claro que a redação conferida visou única e exclusivamente evitar que candidatos ou representantes de chapas nas disputas das Subseções dirigissem à sede da Seccional Goiana com vistas a realizar o protocolo das respectivas solicitações.


Alexandre Augusto Martins
Presidente da Comissão Eleitoral